



DECRETO Nº 116-A DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 24 / 09 / 2024
Vam

Dispõe sobre a recondução e nomeação de membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Planura/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 45/2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os seguintes conselheiros que integram o Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1024/2014 alterada pela Lei Municipal nº 1032/2014 e Lei Municipal nº 1.108 de 18 de outubro de 2016, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo indicados:

I. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

- a. **Titular 01:** Cremilda Lopes Pereira de Souza (Secretária de Cultura, Esporte e Lazer);
- b. **Suplente 01:** Valdemar Adriano Bastos (Chefe de Divisão de Formação Fomento e Captação);
- c. **Suplente 02:** Marcio Tadeu de Assis (Instrutor de Esporte);

II. Secretaria Municipal da Educação:

- a. **Titular 01:** Cleide Aparecida Marques (pedagoga);
- b. **Suplente 01:** Neusa Alves Azevedo Luz (pedagoga);
- c. **Titular 02:** Betânia Machado Alves (pedagoga);
- d. **Suplente 02:** Vania Maria Ribeiro (pedagoga);

[Assinatura]



III. **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Serviços Urbanos:**

- a. **Suplente 01:** Leandro Rodrigues de Oliveira (Engenheiro Civil);
- b. **Titular 02:** Mardone Tomain (Engenheiro Civil);
- c. **Suplente 02:** Leonardo Silva Santos (Fiscal de Obras) ;

IV. **Representantes da Comissão de Artes Cênicas:**

- a. **Suplente:** Diego Eduardo Custódio (dança);

V. **Representantes da Comissão de Artes Visuais:**

- a. **Titular:** Nilsinei Barros (fotografia)

VI. **Representantes da Comissão de Culturas Populares:**

- a. **Titular:** Joice Aparecida Camargo (casa religiosa de matriz africana);
- b. **Suplente:** Rosana Miramar dos Santos (gastronomia)

VII. **Representantes da Comissão de Música:**

- a. **Titular:** Alex Calil (Músico);
- b. **Suplente:** Cristian Leonello (músico);

VIII. **Representantes da Comissão de Patrimônio Artístico e Cultural:**

- a. **Titular 01:** Edson Antônio Marçon (Quermesse de Santo Antônio – bem registrado)
- b. **Suplente 01:** Luciana Roberta de Paula e Silva (Cavalgada)
- c. **Titular 02:** Washington Luis de Souza (Casa Religiosa de matriz africana)
- d. **Suplente 02:** Rui Peres (proprietário de imóvel inventariado)

Art. 2º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1024/2014 alterada pela Lei Municipal nº 1032/2014 e Lei Municipal nº 1.108 de 18 de outubro de 2016, os representantes da os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil abaixo indicados:



- I. **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:**
 - a. **Titular 02:** Guilherme Augusto de Oliveira Souza (Encarregado de Cultura e Patrimônio)
- II. **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Serviços Urbanos:**
 - a. **Titular 01:** Vitor André Nogueira de Menezes Santos (Engenheiro Civil);
- III. **Representantes da Comissão de Artes Cênicas:**
 - a. **Titular:** Valeria Cristina Couto (dança);
- IV. **Representantes da Comissão de Artes Visuais:**
 - a. **Suplente:** José Nildo da Silva Junior (arte urbana)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Planura/MG, 24 de setembro de 2024


ANTÔNIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal